

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO N° 49 , DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$700.000,00, em conformidade com a Lei 1574 de 04 de agosto de 2022, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 347 - 10.301.0120.1006.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos.....
500.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 348 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....
200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 04 de agosto de 2022



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL